

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

39

TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 01/2021

Processo Administrativo Municipal nº 2603/2020

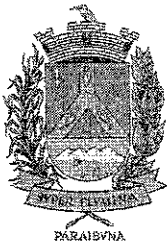
Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Paraibuna/SP e o Lar Vicentino de Paraibuna – Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo, com transferência de recursos próprios, estaduais e federais (manutenção do Lar Vicentino).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição estadual isenta, inscrita no CNPJ nº. 46.643.474/0001-52, com sede a Rua Humaitá, nº.20, centro, Paraibuna-SP, neste ato representada pelo senhor **VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade RG nº. 28.111.766-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 251.880.488/92, residente e domiciliado na Avenida Dr. Lincoln Feliciano da Silva, nº 02, centro, nesta cidade de Paraibuna, doravante denominado **CONCEDENTE**, e do outro a entidade, **LAR VICENTINO DE PARAIBUNA – OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, regido pelo seu Estatuto social, inscrito no CNPJ sob o nº 53.692.216/0001-21, com sede na Praça Professor Benedito Mário Calazans, nº 64, centro, nesta cidade de Paraibuna-SP, neste ato representada pela **Presidente Sra EVA APARECIDA DE PAULA SOUZA.**, brasileira, casada, dona de casa, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.914.567-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.382.678-46, residente e domiciliada na Rua Projetada, nº 203, Bairro Alferes Bento, nesta cidade de Paraibuna, doravante denominado **Proponente**, devidamente autorizado pelo Decreto nº 3174 de 12 de junho de 2017, regulamentado pela Lei Federal 13.204/15 de 14 de dezembro 2015 o qual é regido pelas seguintes cláusulas :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de verbas para manutenção do **Lar Vicentino**.

wa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

100

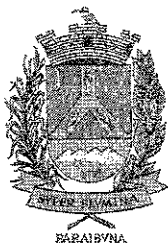
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

- a) Transferir os recursos financeiros consignados na cláusula quarta do presente termo de colaboração, mediante repasse conforme disposto na cláusula quinta;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- c) Emitir relatório de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, e submeter à homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;
- d) Exigir da Entidade parceira a prestação de contas conforme determina a Lei 13.204/15, e demais exigências da Administração, caso houver, e do respectivo Tribunal de Contas.
- e) Examinar e aprovar a prestação de contas dos recursos financeiros repassados ao **LAR VICENTINO**, conforme determina a Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

- a) Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pela **PREFEITURA** na prestação dos serviços voltados a manutenção do **LAR VICENTINO**;
- b) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Colaboração.
- c) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto.
- d) Prestar contas à **PREFEITURA** nos moldes das instruções 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Decreto nº 3174 de 12 de junho de 2017 capítulo VII artigo 43 e 44.
- e) Manter os recursos aplicados no mercado aberto em títulos da dívida pública quando os recursos forem utilizados em prazo inferior a 30 (trinta) dias, e em caderneta de poupança quando não utilizados no prazo superior a 30 (trinta) dias.
- f) Fazer restituição do saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, exceto se autorizado a reprogramar.
- g) Permitir livre acesso ao Gestor do responsável pelo Controle Interno, e dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da **CONCEDENTE**, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da **PROONENTE**.
- h) Anexar e entregar balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício segundo as normas contábeis vigentes.

wa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

103

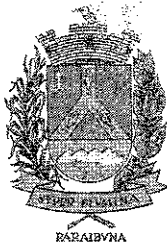
- i) Manter em seus arquivos durante o prazo de 10(dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.
- j) Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa, e em seguida tirar cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto.
- k) Divulgar esta parceria, em seu sítio na internet, com as informações relativas à parceria, tais como: data da assinatura, identificação do instrumento do órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parcela, valor total da parceria, valores liberados e situação da prestação de contas da parceria.
- l) Adotar um roteiro de compras e contratações, onde se evidencie os Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a ser seguido pela Entidade quando se tratar de recursos oriundos do Termo de Colaboração.
- m) Assegurar a **PREFEITURA** as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços referente ao objeto deste termo de colaboração;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total dos recursos referente ao presente termo de colaboração, será repassada da seguinte forma:

- a) A Prefeitura Municipal de Paraibuna repassará, com recurso próprio, que integram as dotações próprias a título de termo de colaboração, a importância mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo um total anual de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);
- b) A Prefeitura Municipal de Paraibuna repassará, com recurso advindo do Governo do Estado de São Paulo, a título de termo de colaboração, a importância mensal de R\$ 2.466,80 (Dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), sendo 10 parcelas de R\$ 2.466,80 e duas parcelas de R\$ 2.466,00, perfazendo um total anual de R\$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais);
- c) A Prefeitura Municipal de Paraibuna repassará mensalmente, após transferência dos recursos advindo do Governo Federal.

Ewa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

102

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO

A **PREFEITURA** efetuará repasse dos recursos financeiros ao LAR VICENTINO, na conformidade da Lei de Diretrizes Orçamentária, os quais serão transferidos em 12 (doze) parcelas mensais .

a) Plano de aplicação dos Recursos

Recurso Municipal (mensal)	R\$
Despesas com pessoal	5.500,00

b)

Recurso Estadual (mensal)	R\$
Despesas com pessoal	2.466,80

c)

Recurso Federal (mensal)	R\$
Utilidade e serviços de terceiros (água, luz, telefone e serviços de manutenção)	70%
Material de consumo (alimentação, material de limpeza e higiene, material para atividade diversificadas)	30%

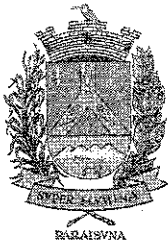
CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência deste termo de colaboração é de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestações de contas anual, nos moldes das instruções 01/2020 do Tribunal de Contas e do Decreto nº 3174 de 12 de junho de 2017 capítulo VII artigo 43 e 44.

Evai



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

103

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O controle e a fiscalização da execução do presente termo de colaboração ficarão a cargo da Prefeitura e as Comissões.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Deverá o presente termo de colaboração ser publicado no órgão de Imprensa Oficial do Estado.

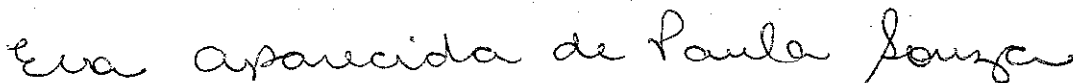
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito foro da Comarca de Paraíba para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste termo de colaboração.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Paraibuna, 19 de março 2021.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal


EVA APARECIDA DE PAULA SOUZA
Presidente Lar Vicentino

104

NARANDIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0052/2021.

Encontro-se aberto na Prefeitura Municipal de Naran-diba, Estado de São Paulo, sito à Av. Vereador Laudelino Ferreira, 540, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/2021, o qual será regido pela Lei Federal 10.520/02, e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, destinada ao REGISTRO DE PREÇO para futura AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA. Fica estabelecida a abertura dos envelopes para dia 06/04/2021, às 09:30 horas, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feiras, das 08h00 às 12h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, www.narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (11)8392-9090.

Naran-diba, 22 de março de 2021
Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/2021

Encontro-se aberto na Prefeitura Municipal de Naran-diba, Estação de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, 540, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2021, o qual será regido pela Lei Federal 10.520/02, e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, destinada ao REGISTRO DE PREÇO para futuras AQUISIÇÕES DE PEDRAS (BICA CORRIDA, BRITA 1/2, RACHÃO, PEDRISCO E BRITA 2) E CONCRETO USINADO (FCR, 15 MPa, 18 MPa, 20 MPa, 25 MPa, 30 MPa e 15 MPa COM PEDRISCO) PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA. Fica estabelecida a abertura dos envelopes para dia 01/04/2021, às 09:30 horas, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feiras, das 08h00 às 12h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, www.narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (11)8392-9090.

Naran-diba, 19 de março de 2021
Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal

NIPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÁ

EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

A Pregoeira de Licitações da Prefeitura Municipal de Ni-poá, usando das atribuições que lhe são conferidas, torna público o resultado da abertura dos envelopes de propostas das empresas participantes do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 009/2021, cujo objeto é o fornecimento de materiais médico-hospitalares conforme especificações do edital.

Sendo as melhores propostas classificadas apresentadas pelas empresas MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL - LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 37.760.282/0001-35 e SÓQUIMICA LABORATÓRIOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.225.268/0001-74.

DATA: 22/03/2021.
CARLA MILENA SIQUEIRA - PREGOEIRA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 009/2021
OBJETO: Fornecedor de materiais médico-hospitalares conforme especificações do edital.
VALOR: R\$ 1.073.671,93 (um milhão e setenta e três mil seiscientos e setenta e um reais e noventa e três centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira de Licitações da Prefeitura Municipal de Ni-poá, usando das atribuições que lhe são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Presencial nº 009/2021, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório às empresas: MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL - LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 37.760.282/0001-35 e SÓQUIMICA LABORATÓRIOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.225.268/0001-74, por apresentarem o menor preço, conforme classificação constante do Ato de Abertura e Julgamento.

DATA: 22 de MARÇO de 2021.
CARLA MILENA SIQUEIRA - PREGOEIRA

NOVA ODESSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA

O Município de Nova Odessa leva a conhecimento dos interessados, com base no DECRETO Nº 4.384, DE 12 DE MARÇO DE 2021, que regula as regras da fase emergencial do plano São Paulo, relativo aos estabelecimentos públicos, comerciais e de serviços, fica PRORROGADA para o dia 01/04/2021, a sessão pública de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Chamada Pública nº 01/2021, Processo Administrativo nº 15686/2021, cujo objeto consiste no "Credenciamento de laboratórios oficiais (pessoa física), para a prestação de serviços de organização e realização de testes de biossegurança e sucatas de Administração Direta do Município de Nova Odessa", conforme especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência.

Nova Odessa, 22 de março de 2021.
Comissão Permanente de Licitações

NOVAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Despacho do Prefeito em 22/03/2021
Processo de Licitação nº 13/2021 - Pregão Presencial nº 02/2021

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 13/2021 - Pregão Presencial nº 02/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de chocolate ao leite em formato de Ovo de Páscoa, pesando 400 gramas, relativo às atividades em comemoração à Páscoa, destinado a Promoção Social, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Planilha Descritiva, tendo sido declarada vencedora a empresa: M. K. BARRIONUEVO SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.650.431/000-40; com valor de R\$ 16.530,00. Autorizando a emissão do Empenho Global em favor das empresas vencedoras. Prefeitura Municipal de Novais, 22 de março de 2021. - Paulo Cesar Dias Pinheiro. Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 0192/2021; PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS, CNPJ Nº 65.711.699/0001-62; CONTRATADA: JOÃO VICTOR PAS-

CIO 45230402184, CNPJ nº 32.844.884/0001-57; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (P-13 e P-45), para suprir as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência; Valor total R\$ 6.750,00; A classificação dos recursos orçamentários será conforme descrita na Cláusula Oitava do presente termo; Vigência 19/03/2021 à 18/03/2022. Data de assinatura: 19/03/2021. Prefeitura Municipal de Novais/SP, 19 de março de 2021. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS/SP
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 0202/2021; PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS, CNPJ Nº 65.711.699/0001-62; CONTRATADA: IRACI ROSA SANTOS COMÉRCIO GÁS, CNPJ nº 37.540.749/0001-31; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (P-13 e P-45), para suprir as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência; Valor total R\$ 31.800,00; A classificação dos recursos orçamentários será conforme descrita na Cláusula Oitava do presente termo; Vigência 19/03/2021 à 18/03/2022. Data de assinatura: 19/03/2021. Prefeitura Municipal de Novais/SP, 19 de março de 2021. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE
MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 021/2021; RESPALDO LEGAL: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ 65.711.699/0001-43; Contratada: NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado dos itens para montagem de cestas básicas, destinadas ao "Programa Cesta Básica de Alimentos", regulamentado pela Lei nº 232/2001, alterada pela Lei nº 342/2007, necessárias ao atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, para um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades, constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: 19/03/2021 à 18/03/2022; Valor Total R\$ 16.390,00; Classificação dos Recursos Orçamentários: conforme cláusula 8.1. do referido contrato. Município de Novais/SP, 19 de março de 2021. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 022/2021; RESPALDO LEGAL: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ 65.711.699/0001-43; Contratada: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - EPP, CNPJ nº 22.448.698/0001-87; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado dos itens para montagem de cestas básicas, destinadas ao "Programa Cesta Básica de Alimentos", regulamentado pela Lei nº 232/2001, alterada pela Lei nº 342/2007, necessárias ao atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, para um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades, constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: 19/03/2021 à 18/03/2022; Valor Total R\$ 15.938,00; Classificação dos Recursos Orçamentários: conforme cláusula 8.1. do referido contrato. Município de Novais/SP, 19 de março de 2021. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 023/2021; RESPALDO LEGAL: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ Nº 65.711.699/0001-43; Contratada: VANDERLEI DIAS MILNI MERCADO, CNPJ nº 30.817.509/0001-92; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado dos itens para montagem de cestas básicas, destinadas ao "Programa Cesta Básica de Alimentos", regulamentado pela Lei nº 232/2001, alterada pela Lei nº 342/2007, necessárias ao atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, para um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades, constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: 19/03/2021 à 18/03/2022; Valor Total R\$ 7.410,00; Classificação dos Recursos Orçamentários: conforme cláusula 8.1. do referido contrato. Município de Novais/SP, 19 de março de 2021. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 024/2021; RESPALDO LEGAL: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ Nº 65.711.699/0001-43; Contratada: M. K. BARRIONUEVO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 36.650.431/0001-40; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado dos itens para montagem de cestas básicas, destinadas ao "Programa Cesta Básica de Alimentos", regulamentado pela Lei nº 232/2001, alterada pela Lei nº 342/2007, necessárias ao atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, para um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades, constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: 19/03/2021 à 18/03/2022; Valor Total R\$ 42.654,00; Classificação dos Recursos Orçamentários: conforme cláusula 8.1. do referido contrato. Município de Novais/SP, 19 de março de 2021. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Aviões de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 21/2021 - Exclusivo para "ME" e "EPP" - 2ª Republicação

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionados em botijões de 13kg (P13) e em cilindros de 45kg (P45), para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/04/2021, às 09h00. Disputa às 09h do dia 06/04/2021.
Pregão Eletrônico nº. 59/2021

Objeto: Aquisição de monitores multiparamétrico para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/04/2021 às 09h00. Disputa às 09h do dia 06/04/2021.
Pregão Eletrônico nº. 40/2021 - Exclusivo para "ME" e "EPP" - Republicação

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/04/2021 às 09h30. Disputa às 09h do dia 06/04/2021.
Site: https://licita.olimpia.sp.gov.br/8095. Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 22 de março de 2021. João Luiz Alves Ferreira - Diretor da Divisão de Suprimentos

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
P.R. 12/21 - Contratar empresa especializada em Limpeza e Faxina em vários departamentos da administração municipal. ENCRER: 06.04.21-08/03/2021.
P.R. 11/21 - Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus a serem usados na frota municipal. ENCRER: 07.04.21-10h00.

AVISO DE NOVA DATA
P.P. 10/21 - CONTRATAR EMPRESA DO RAMO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. ENCRER: 06.04.21-14h00

TERMO DE REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS 01/21 - Execução da obra de construção uma quadra poliesportiva na Rua Manoel dos Santos ENCRER: 24.03.21 - 09h00

Os respectivos editais e termos de referência disponíveis no site www.osvaldocruz.sp.gov.br. Osval.Cruz, 12.03.21-Vera Lúcia Alves-Prefeita

PARAIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO
A Prefeitura Municipal de Paraibuna vem tomar público para conhecimento dos interessados que realizará chamada pública para CREDENCIAMENTO Nº 0001/2021, destinado ao CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (DAM), EM PADRÃO FEBRABAN, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1995 e demais normas pertinentes.

A sessão do Credenciamento ocorrerá Sala de Reuniões - Prédio da Prefeitura Municipal de Paraibuna, localizada na Rua Humboldt, nº 20, Centro, Paraibuna/SP, onde se efetuará a qualificação dos interessados, às 09 horas do dia 15 de abril de 2021. Informações: Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e e-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna, 23 de março de 2021. Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº. 0003/2021. Processo Administrativo Nº. 1258/2020. Objeto: Contratação de 05 (seis) Clínicas Generalistas para prestação de serviços médicos para compor as equipes da Estratégia de Saúde da Família, com base nas informações constantes do processo em epígrafe, ratifica o Termo de Dispensa de Licitação, e decide pela contratação da empresa C R E DE MIRANDA GESTÃO EM SAÚDE, nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e artigo 4º, no valor total de R\$ 690.000,00.

Paraibuna, 23 de março de 2021. Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Colaboração nº 01/2021
Objeto: Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Paraibuna e o Lar Vicentino de Paraibuna - Obra única e Sociedade do São Vicente de Paulo, que objetiva transferência de recursos próprios, estaduais e federais (manutenção de Lar Vicentino).

Valor total do Recurso Municipal: R\$ 65.000,00.
Valor total do Recurso Estadual: R\$ 29.950,00.
Valor total do Recurso Federal: 70% para utilização e serviços de terceiros e 30% para materiais de consumo.
Vigência: 12 meses a contar de 1º de Janeiro de 2021.
Data da Assinatura: 19/03/2021.
Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.
Paraibuna, 23 de março de 2021.

PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

EDITAL CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2021
Objeto: Contratação de laboratório para execução de análises clínicas.

PERÍODO CREDENCIAMENTO: A PARTIR DO DIA 25/03/2021 ÀS 9h, (12 meses)

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br. Informações telefônicas: 17-3557-9595. Prefeitura Municipal de Paraiso, Rua do Café, nº 6-2, Centro. Paraiso, 22 de Março de 2021.
WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- DE ACORDO COM A LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO Nº 420/15 DO FNDE
- EMPRESA: LUIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA
VALOR TOTAL: R\$ 14.190,00
- CONTRATO Nº 0042/2021
- EMPRESA: NABOR ANTONIO CAMARGO
VALOR TOTAL: R\$ 16.272,69
- CONTRATO Nº 0052/2021
- EMPRESA: UIZ FELIPE GUEDES BALDINI
VALOR TOTAL: R\$ 11.154,57
- CONTRATO Nº 0062/2021
- EMPRESA: MARIA BÊNEDITA RIBEIRO
VALOR TOTAL: R\$ 10.252,32
- CONTRATO Nº 0072/2021
- EMPRESA: JOAO MANDAJI
VALOR TOTAL: R\$ 15.740,22
- CONTRATO Nº 0082/2021
- EMPRESA: JOSÉ AUGUSTO PAULETTI
VALOR TOTAL: R\$ 16.969,10
- CONTRATO Nº 0092/2021
- EMPRESA: JOAO APARECIDO ZANATTO
VALOR TOTAL: R\$ 18.932,97
- CONTRATO Nº 0102/2021
- EMPRESA: KOSHYU TAKEISHI
VALOR TOTAL: R\$ 3.462,11
- CONTRATO Nº 011/2021
- EMPRESA: OTAVIO PONTES RIBEIRO JUNIOR
VALOR TOTAL: R\$ 10.140,44
- CONTRATO Nº 012/2021
- DATA DOS CONTRATOS: 22/03/2021

PARIQUERA-ACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0022/2021
O Departamento de Licitações do município de Pariquera-Acu, toma conhecimento que após análise e julgamento à fase "proposta", refere-se à TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2021, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAV-

Certificação Digital
Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na administração da sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adaptação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br

certificadigital

SAC: 0800 91234 01

Imprensa Oficial